



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

*Terceiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 24.09.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME (Processo Administrativo nº 8506813.07.2020.8.06.0000).*

AD3/CT Nº 61/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente da Área Administrativa, Luis Eduardo de Menezes Lima, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a empresa **A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.**, representada neste ato por seu Representante Legal, Francisco Adauto Canuto Dorta, portador da carteira de identidade n. 2004009122099 SSP/CE, CPF n. 073.017.368-27, com endereço na Rua Dr. Paulo Marcelo, nº 2621, Bairro Água Fria, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.685.502/0001-10, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE;
- b) nas disposições contidas no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 1º/09/2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 90 (noventa) dias, com início em 11 de agosto de 2020, e término em 09.11.2020, o prazo de execução do Contrato cujo o objetivo é a **contratação de empresas especializadas em engenharia para a execução da Reforma Parcial do Fórum de Santana do Acaraú,**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

*mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global por lote, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 3/2019 (Lote 3), ficando também prorrogados em 90 dias os prazos para emissão do Termo de Recebimento Definitivo e de finalização do vínculo contratual.*

**Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 1º de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**LUIS EDUARDO DE MENEZES LIMA**  
SUPERINTENDENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TJCE

\_\_\_\_\_  
**MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO ADALBERTO CANUTO DORTA**  
REP. LEGAL DA EMPRESA A C CONSTRUÇÕES LTDA ME

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_